



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos – MA, 01 de março de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil

Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, pela Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher.

VALOR ESTIMADO:

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 82.874,04 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, quatro centavos).

Secretaria Municipal de Educação - MDE: R\$ 56.283,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais, dezenove centavos).

Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB: R\$ 105.173,04 (cento e cinco mil, cento e setenta e três reais, quatro centavos).

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 136.492,41 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e um centavos).

Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 79.288,41 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais, quarenta e um centavos).

Secretaria Municipal de Mulher: R\$ 5.898,86 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta e seis centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À
Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal.

02.03 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Saldo Orçamentário: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais)

02.11 – Secretaria da Mulher
04.122.0003.2044 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Saldo Orçamentário: R\$ 77.870,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)

02.14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Saldo Orçamentário: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos reais)

02.15 – Fundo de Mant. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB;
12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Saldo Orçamentário: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

02.16 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0003.2.066 0000– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Saldo Orçamentário: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais)

02.17 - Fundo de Assistência Social;
08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS;




Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais)

São João dos Patos – MA, 07 de março de 2019.



Kayla Monie Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais)

02.11 – Secretaria da Mulher

04.122.0003.2044 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 77.870,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)

02.14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos reais)

02.15 – Fundo de Mant. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB;

12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Saldo Orçamentário: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

02.16 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.066 0000– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais)

02.17 - Fundo de Assistência Social;

08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Saldo Orçamentário: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais)

São João dos Patos/MA, 08 de março de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal